



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.554 ,DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no **Ofício nº 25/2012-GCFCS, de 24.02.2012 e Decisão nº. 523/2010 – 1ª Câmara de 07.12.2010/TCE/RO.**

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto nº 11.351, de 23.06.2009, publicado no D.O.M. nº 3.539, de 25.06.2009, que trata da aposentadoria da servidora **IZABEL GUEDES MARQUES**, cadastro nº 46187, ocupante do cargo efetivo de Professor, Magistério I, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED.**

Onde se lê: “Art. 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal de 1988, com redação original”.

Leia-se: Art. 165, III, “b” da Lei nº 901 de 23.07.1990.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município